

A INSERÇÃO DE MULHERES DE CLASSES POPULARES AO MERCADO DE TRABALHO EM PELOTAS

ROBERTA BORGES MELLO¹; LORENA ALMEIDA GILL²

1. Universidade Federal de Pelotas, PPG em Sociologia – beta.ssocial@gmail.com

2. Universidade Federal de Pelotas, PPG em Sociologia – lorenaalmeidagill@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como centralidade desvelar a inserção das mulheres de classes populares ao mercado de trabalho atualmente, buscando identificar os postos de trabalho ocupados, caracterizar as representações sociais existentes na relação entre a história dessas mulheres e o trabalho e analisar as demandas de mulheres requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Lei Orgânica de Assistência social.

O contexto atual do mundo do trabalho brasileiro é de intensa informalidade e precarização, combinada com a forte redução de direitos sociais, tendência anunciada desde a década de 1990. O período de expansão fordista, presenciado anteriormente em outros países, se constituiu com marcas de um país periférico no capitalismo internacional, assinalado por características nacionais próprias, como o escravismo e a informalidade. O Brasil nunca viveu um contexto de pleno emprego, sendo notório o avanço da informalidade no último período.

A inserção das mulheres ao mercado de trabalho se dá de forma desigual, seja pela sua atuação em postos de trabalho ou pela remuneração alcançada.¹ A mulher ocupa um papel histórico na sociedade e na família, como responsável pela reprodução de valores e costumes, e isso irá se refletir na sua inserção ao mercado de trabalho. Além disso, as políticas sociais atuais, mais especificamente a assistência social, possui um foco voltado aos cuidados da família, interferindo diretamente no papel da mulher. A mulher demandária da política de assistência social passa a ser responsável por uma série de condicionalidades, que dependem diretamente de políticas do Estado. Assim, a mulher é atingida duplamente: pela precariedade e informalidade do trabalho e pela responsabilização pela família².

Considerando essas questões, apresenta-se essa proposta de pesquisa, para avançar na análise de elementos que contribuam para um maior conhecimento deste tema. Para isso, se pretende responder a seguinte questão: Como se deu o acesso das mulheres de classes populares, que demandaram o Benefício de Prestação Continuada, ao mercado de trabalho, no últimos dez anos?

2. METODOLOGIA

A pesquisa será configurada como qualitativa, a qual tem por características a

1 Segundo a Fundação Carlos Chagas, em 2007, 43,6% da População Economicamente Ativa no Brasil eram mulheres, e apenas 37,5% possuíam emprego formal. Acesso em 07/10/2013: <http://www.fcc.org.br/bdmulheres/serie1.php?area=series>

2 A responsabilização da mulher pela Política de Assistência Social é exemplificada pelo Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, que coloca a mulher como responsável pela gestão do valor transferido, e, conseqüentemente, pelo cumprimento das condicionalidades do programa.

investigação de temas mais complexos e dados heterogêneos, permitindo ao pesquisador acesso a diferentes pontos de vistas (PIRES; 2010). Inicialmente será realizada uma pesquisa bibliográfica sobre o assunto, para constituição do referencial teórico, embasamento das categorias analíticas e levantamento da produção acadêmica atual. Após, será realizada uma pesquisa documental, em arquivos públicos, na legislação e documentação oficial, para construção de um breve histórico sobre o trabalho, a história das mulheres e a política social no Brasil.

Com objetivo de desvelar as experiências vividas pelas mulheres ao ingressar no mercado de trabalho, será utilizada a metodologia de história de vida. Essa ferramenta é muito utilizada para abordar situações ou indivíduos invisibilizados, pela possibilidade em dar destaque a narrativas historicamente silenciadas. Para isso, serão utilizados arquivos orais, por meio de gravação de testemunhos.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), n. 8.742, de 1993, em seu artigo 2º, inciso 1º, prevê a garantia de um salário mínimo à pessoa com deficiência ou idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria vida. Na seção 2, da mesma lei, é previsto o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com seus conceitos de idoso, deficiente, família e condição de renda per-capita. Como idoso, a lei entende a pessoa com 65 anos de idade ou mais. Deficiente é a pessoa que possui impedimentos a longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que podem interferir em sua participação em sociedade em igualdade de condições. O conceito de família é composto pela pessoa idosa ou deficiente, cônjuge ou companheiro, pais (na ausência deles, padrasto/madrasta), irmãos e filhos (ou enteados) solteiros, que vivem sob o mesmo teto. A lei considera incapaz de prover a própria vida, a família cuja renda mensal per-capita seja inferior a um quarto de salário mínimo.

No último período percebe-se um aumento na demanda ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) de pessoas que possuem alguma doença, as quais impõem barreiras ao desenvolvimento de sua participação em sociedade, principalmente referente ao trabalho. Essa demanda é composta por pessoas que já tiveram inserção no mercado de trabalho, mas que adoeceram em decorrência da exposição a postos de trabalho informais e precários. O caráter informal de seu trabalho, não permitiu a cobertura da política previdenciária, e sua situação precária leva a ocorrência de diversas barreiras de saúde. Percebe-se que as mulheres são as maiores demandatárias do BPC.

Atualmente, vivenciamos um quadro caracterizado por um processo tendencial de precarização da estrutura do trabalho, segundo Antunes (2009). O capitalismo, em sua fase global, exige o desmonte da legislação social e protetora do trabalho, para o aprofundamento dos mecanismos de extração do subtrabalho. No caso específico do Brasil, atacar os direitos sociais conquistados é o sentido de proteção social anunciado pela Constituição de 1988. As consequências desse modelo são sentidas principalmente pelas mulheres, uma vez que são as maiores demandatárias de políticas sociais e o maior número de ocupantes em postos de trabalho precários.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho acontece de maneira desigual, em uma relação atravessada pela opressão/dominação de sexo socialmente constituída. O trabalho passa a ser entendido de maneira multidimensional, levando em conta o trabalho doméstico e o trabalho não

remunerado, já que a mulher ocupa um lugar cultural na sociedade. Assim, a exploração do masculino sobre o feminino adentra a esfera econômica, por meio do trabalho assalariado.

4. CONCLUSÕES

A configuração atual das políticas sociais no Brasil está focalizada na extrema pobreza e baseada, principalmente, em programas de transferência de renda. Essas ações possuem um caráter paliativo, com pouco incentivo à emancipação. Na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de 2013, é previsto um foco de ações e programas na família, que é entendida como núcleo básico de acolhida e formação do cidadão, constituído por diversos arranjos. No entanto, percebe-se no decorrer da legislação, que o traço de família idílica não é eliminado, principalmente quando se fala em condicionalidades de programas.

As condicionalidades para o acesso à política de assistência social possuem um caráter de reprodução de valores e hábitos e transferem responsabilidades à família, mais especificamente à mulher, que é historicamente responsável por seus cuidados. É preciso ter hábitos de higiene, ter crianças na escola, cuidar da alimentação, responsabilidades que dependem diretamente de ações do Estado, na garantia de saúde e educação pública de qualidade, por exemplo.

A idealização de um modelo de família a ser seguido, reforça uma velha associação existente em assistência social e fracasso. Normalmente essa ideia de “fracasso” está ligada a manutenção de uma família tradicional (mononuclear) e a conquista de um trabalho digno, tendo rebatimentos diretos sob a mulher. A mulher tem historicamente o papel de reprodução de valores na família, longe da esfera pública, e focada nos cuidados de crianças, doentes e idosos. Assim, observa-se que as ações da política de assistência social na realidade tem gênero, é a mulher.

O tema escolhido resultou da experiência profissional como Assistente Social do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, atuando nas políticas de previdência social e assistência social há 5 anos. A partir dessa atuação, percebi que há muitos casos em que a inserção das mulheres de classes populares ao mercado de trabalho acontece de maneira informal, desprotegida e em postos de trabalho precários. Em alguns casos, essa história se perpetua entre mulheres de algumas gerações da mesma família, dando origem a um processo de “naturalização” do trabalho informal. Com isso, as mulheres acabam se transformando em grandes demandatárias da política de assistência social, mais especificamente do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A seguinte proposta de pesquisa tem como pano de fundo as metamorfoses do mundo do trabalho e o acesso do trabalhador informal a Proteção Social brasileira. Sob a égide do neoliberalismo, presenciamos mudanças no modo de produção brasileiro, que aumentou exponencialmente o exército de reserva, impondo uma condição cada vez mais informal ao trabalho. A diminuição da força de organização e pressão da classe trabalhadora impactou também a amplitude da Proteção Social brasileira. Atualmente, o Brasil conta com um número crescente de trabalhadores informais, que possuem poucos ou nenhum direito à previdência social e são colocados como demandatários da assistência social.

5. REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 11 ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS. **Mulheres no mercado de trabalho:** grandes números. Acessado em 07 de out. 2013. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/bdmulheres/serie1.php?area=series>

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME, Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004.** Brasília: 2004.

PIRES, A. P. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: POUPART, J. et al (Orgs). **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Tradução de Ana Cristina Nasser. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 43-94

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Casa civil. **Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Brasil: 1993.